

REGULAMENTO DO SITE PARA OS CRIATIVOS

1. O Grégora é uma plataforma virtual, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, parágrafo II, da Lei no 5768/71 e com o artigo 30º do Decreto-Lei no 70.951/72.

2. A inscrição no site Grégora e, conseqüentemente, a participação em quaisquer concursos é aberta para toda e qualquer pessoa, residente e domiciliada no território nacional, exceto para os colaboradores diretamente envolvidos na organização deste site, familiares (definidos como: pais, filhos, irmãos e esposas(os)).

3. A inscrição no site Grégora é pré-requisito para a participação em qualquer um dos concursos que o site venha a promover. Além da aceitação ao presente regulamento.

4. O site Grégora estará permanentemente no ar.

5. O Grégora não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que impeçam a inscrição ou participação no concurso, devendo o CRIATIVO estar ciente da possibilidade de ocorrência de tais problemas técnicos que possam envolver a plataforma eletrônica.

6. Para concorrer em qualquer um dos concursos, os CRIATIVOS deverão se cadastrar no site Grégora. As ideias enviadas obrigatoriamente deverão estar relacionadas ao tema proposto pelo Grégora e não possuirão conteúdos que:

6.1. possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria, calúnia, bem como qualquer sorte de danos materiais e/ou morais;

6.2. sejam obscenos e/ou pornográficos;

6.3. contenham dados ou informação racista ou discriminatória.

7. Somente serão aceitas inscrições que preencham todas as condições necessárias, realizadas dentro do período (prazo) estabelecido no site e através dos procedimentos previstos neste regulamento. Os dados fornecidos pelo participante (CRIATIVO), no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros e precisos. São de total responsabilidade do participante a veracidade dos dados fornecidos ao site.

8. Cada participante (CRIATIVO) poderá tomar parte de cada concurso de maneira ilimitada. Não há limites de postagens de soluções.

9. As ideias e criações para trabalhos publicitários ou qualquer tipo de criação que for demandada pela CLIENTE, serão analisadas pelo próprio CLIENTE que postou o *briefing*. A decisão por parte do CLIENTE será soberana e evidenciará o vencedor.

10. A avaliação das participações por parte do CLIENTE, será realizada com base nos critérios de adequação ao *briefing*, idéia criativa, direção de arte, redação e eficiência.

11. Os resultados de cada um dos concursos serão publicados no próprio site, nas datas previstas no regulamento próprio de cada um deles, com a divulgação do vencedor. As participações dos vencedores, por sua vez, poderão ser divulgadas apenas em momento posterior.

12. Os participantes (CRIATIVO) concordam em autorizar, por tempo indeterminado, o uso pelo Grégora de suas imagens, voz e nomes em filmes, vídeos, fotos, anúncios em jornais e revistas para divulgação do Concurso, além da publicação dos mesmos na Internet, sem nenhum ônus ao Grégora.

13. Os participantes (CRIATIVO) reconhecem e concordam expressamente que suas participações nos concursos, compreendendo idéias e criações para trabalhos publicitários enviados, inclusive aqueles

vencedores, não serão devolvidos aos seus respectivos autores-participantes após o término dos concursos, bem como reconhecem que não farão jus a qualquer remuneração ou contra-prestação, a que título seja, nem por sua criação, alteração, adaptação ou transferência, nem por sua eventual utilização pelos patrocinadores do site ou terceiros. É condição essencial à participação em concurso, portanto, a cessão a título gratuito e definitivo, à empresa patrocinadora do mesmo, dos direitos autorais necessários à publicação, alteração, adaptação e exploração das mesmas, para sua utilização e reprodução, total ou parcial, por qualquer meio e instrumento reprodutivo, quer impresso, analógico ou digital, sem limitação de território e em conexão com quaisquer outras obras, produtos ou serviços, através de todos os meios e canais de comunicação, sejam com fins publicitários, culturais ou educacionais, como anúncios, reclames, programas de televisão, livros, apostilas, artigos, jornais, revistas, folhetos e demais veículos de publicidade, por meio real ou virtual.

14. O participante (CRIATIVO) concorda e aceita que, em decorrência da cessão de direitos autorais sobre as imagens e textos constantes de sua participação, não poderá utilizá-los em qualquer outra finalidade não prevista no presente instrumento, inclusive publicá-las, fornecê-las e comercializá-las a terceiros.

15. Para todos os efeitos legais, os participantes declaram ser os legítimos e únicos autores das participações que enviarem bem como titulares dos direitos sobre todas as imagens que porventura componham essa participação. Os participantes garantem, ainda, o ineditismo de suas participações, responsabilizando-se e isentando o Grégora e os CLIENTES de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

16. O Grégora se reserva ao direito de alterar qualquer item dos concursos, bem como interrompê-los, se necessário for, mediante prévio aviso de 05 (cinco) dias, por meio de comunicação destinada a todos os participantes efetivamente inscritos, os quais, caso não concordem com os termos alterados, poderão cancelar sua inscrição, a fim de se liberarem das obrigações assumidas.

17. A participação nos concursos não gera ao participante e ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

18. O Grégora só está disponível para CLIENTES e CRIATIVOS. Assim, o CLIENTE solicita soluções criativas depositando um valor estipulado pelo próprio CLIENTE como remuneração do site e dos CRIATIVOS. O valor mínimo de remuneração é de R\$ 1.000,00. O percentual de 50% será destinado ao site e os outros 50% ao CRIADOR vencedor da concorrência. O CRIATIVO pode ser uma empresa ou um indivíduo registrado no Grégora como CRIATIVO e que está usando a web para analisar e responder às solicitações e fornecer soluções criativas a partir de um *briefing* fornecido pelo próprio CLIENTE.

19. Este regulamento estará permanentemente à disposição neste site.

20. Eventuais dúvidas relacionadas podem ser esclarecidas através do e-mail: suporte@gregora.com.br.